

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
**WESTERN ASSET US INDEX 500 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**

**CNPJ/MF nº: 17.453.850/0001-48**

**Data de Atualização: 8 de Dezembro de 2017**

**CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: MULTIMERCADO ESTRATÉGIA ESPECÍFICA**

ESTE FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTES FUNDOS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO PODE TER SUAS COTAS COMERCIALIZADAS POR VÁRIOS DISTRIBUIDORES, O QUE PODE GERAR DIFERENÇAS DE HORÁRIOS E VALORES MÍNIMOS PARA APLICAÇÃO OU RESGATE, E TELEFONES PARA ATENDIMENTO AO CLIENTE.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTES FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA OS ARTIGOS RELATIVOS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

### FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Nome do FUNDO:</b>	<b>WESTERN ASSET US INDEX 500 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO</b>
<b>CNPJ/MF nº:</b>	17.453.850/0001-48
<b>Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do FUNDO</b>	Mensal
<b>Local Divulgação</b>	As convocações para realização das Assembleias Gerais de Cotistas poderão ser encaminhadas via correspondência ou correio eletrônico, conforme descrito no Regulamento.
<b>Meio Divulgação</b>	1 – ELETRÔNICO
<b>Forma Divulgação</b>	Envio de notificação por meio eletrônico.
<b>Local Divulgação</b>	O Regulamento, este Formulário, a Lâmina de Informações Essenciais e qualquer fato relevante sobre o FUNDO serão disponibilizados em: <a href="http://www.westernasset.com.br">www.westernasset.com.br</a> e no website do distribuidor.
<b>Meio Divulgação</b>	1 – ELETRÔNICO
<b>Forma Divulgação</b>	Disponibilização no Website do ADMINISTRADOR e do distribuidor.
<b>Local Divulgação</b>	As convocações para realização das Assembleias Gerais de Cotistas poderão ser encaminhadas via correspondência ou correio eletrônico, conforme descrito no Regulamento.
<b>Meio Divulgação</b>	2 – FÍSICO
<b>Forma Divulgação</b>	Correspondência.
<b>Descrição Responsável(Cot)</b>	ADMINISTRADOR e distribuidor
<b>Local Divulgação(Cot)</b>	<a href="http://www.westernasset.com.br">www.westernasset.com.br</a> e sites dos distribuidores
<b>Meio Divulgação(Cot)</b>	1 – ELETRÔNICO
<b>Forma Divulgação(Cot)</b>	Site do ADMINISTRADOR e dos distribuidores
<b>Descrição Responsável(Cot)</b>	ADMINISTRADOR e distribuidor
<b>Local Divulgação(Cot)</b>	Contato ADMINISTRADOR e/ou dos distribuidores
<b>Meio Divulgação(Cot)</b>	2 – FÍSICO
<b>Forma Divulgação(Cot)</b>	Telefone e endereço do ADMINISTRADOR e/ou dos distribuidores

<p><b>Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira</b></p>	<p><b>Mercado:</b> é o risco de oscilação diária do valor da cota do Fundo, em função da oscilação diária dos preços dos ativos negociados nos mercados em que o Fundo atua. <b>Liquidez:</b> risco de não conseguir vender um título no momento desejado pelo preço do último negócio. Neste caso, o Fundo precisa vender este título por preço aviltado, causando impacto negativo. <b>Derivativos:</b> são operações que permitem aumentar ou diminuir a exposição ao Risco de Mercado ao qual o Fundo se expõe, podendo aumentar a volatilidade, limitar ou não proporcionar os ganhos desejados. <b>Crédito:</b> é o risco de não pagamento de uma obrigação na data acordada, seja por parte do emissor de um título, seja por parte da contraparte de uma operação realizada pelo Fundo. <b>Concentração:</b> risco advindo da concentração da carteira em ativos financeiros emitidos por um número limitado de emissores, expondo o Fundo ao risco específico desses emissores. <b>Evento:</b> risco de que um único evento, normalmente estranho às atividades normais do emissor do ativo financeiro, possa afetar negativamente a performance do referido ativo. <b>Sistêmico</b> é aquele que se origina de eventos que afetam, com maior ou menor intensidade, os preços de todos os ativos financeiros negociados no mercado. <b>Tributário:</b> risco de que o gestor não consiga manter uma carteira de títulos aderente ao tratamento fiscal previsto para o Fundo. <b>Operacional:</b> decorre de falhas em processos operacionais, que podem afetar as aplicações e resgates, bem como a liquidação das operações, podendo acarretar perdas no valor da cota. Para mais informações sobre os fatores de risco, consulte o Regulamento do Fundo.</p>
<p><b>Gestor Vota ou não na Assembleia dos ativos que compõe a carteira?</b></p>	<p>1 – SIM</p>
<p><b>Política relativa ao exercício de direito de voto</b></p>	<p>O ADMINISTRADOR adota, como regra de boa governança, política de exercício do direito de voto em Assembleias Gerais dos emissores de ativos financeiros detidos pelo FUNDO ('Política de Voto'). A íntegra da Política de Voto adotada pelo ADMINISTRADOR, com as exceções ao seu exercício, encontra-se disponível na sede do ADMINISTRADOR, em seu site e registrada na ANBIMA. O ADMINISTRADOR ADOTA POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS, QUE DISPLINA OS PRINCÍPIOS GERAIS, O PROCESSO DECISÓRIO E QUAIS SÃO AS MATÉRIAS RELEVANTES OBRIGATÓRIAS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO. TAL POLÍTICA ORIENTA AS DECISÕES DO ADMINISTRADOR EM ASSEMBLEIAS DE DETENTORES DE ATIVOS QUE CONFIRAM AOS SEUS TITULARES O DIREITO DE VOTO.</p>

<p><b>Descrição da tributação aplicável ao FUNDO e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido:</b></p>	<p>As informações abaixo baseiam-se na legislação brasileira em vigor na data da última alteração deste Formulário. A tributação aplicável aos cotistas é: I - IOF: é cobrado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, cessão/repactuação das cotas, em função do prazo: a 0% do rendimento para as operações com prazo igual ou superior a 30 dias. A alíquota do IOF pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,5% ao dia. II - Imposto de Renda: (a) caso o prazo médio da carteira do FUNDO seja igual ou superior ao estipulado para fundos com tratamento fiscal de longo prazo, os rendimentos serão tributados pelo Imposto de Renda Retido na Fonte: (i) no último dia útil dos meses de novembro e maio de cada ano ('come-cotas'), à alíquota de 15% e/ou (ii) no resgate, se ocorrido em outra data, às alíquotas decrescentes de 22,5% (aplicações com prazo de até 180 dias), 20% (aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias), 17,5% (aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias) ou 15% (aplicações com prazo acima de 720 dias); (b) caso o prazo médio da carteira do FUNDO deixe de ser igual ou superior ao estipulado para fundos com tratamento fiscal de longo prazo, os rendimentos serão tributados pelo Imposto de Renda Retido: (i) no último dia útil dos meses de novembro e maio de cada ano ('come-cotas'), à alíquota de 20% e/ou (ii) no resgate, se ocorrido em outra data, às alíquotas decrescentes de 22,5% (aplicações com prazo de até 180 dias) ou 20% (aplicações com prazo acima de 180 dias). A tributação aplicável ao FUNDO é: I - IOF: as aplicações realizadas pelo FUNDO estão sujeitas à incidência do IOF à alíquota de 0%, sendo possível sua majoração a qualquer tempo, mediante ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,5% ao dia. II - Imposto de Renda: os rendimentos e ganhos apurados nas operações da carteira são isentos do Imposto de Renda. O FUNDO buscará manter uma carteira com prazo médio igual ou superior ao estipulado para fundos de longo prazo, visando proporcionar o tratamento fiscal previsto para os referidos fundos, mas sem assumir o compromisso de atingir esse objetivo.</p>
<p><b>Descrição da política de administração dos riscos a que o FUNDO se encontra sujeito:</b></p>	<p>Mercado: o ADMINISTRADOR pode utilizar várias técnicas, dependendo da natureza do FUNDO, dentre as quais destacam-se: V@R (Value at Risk): Mede estatisticamente a perda máxima do FUNDO, dado um nível de confiança estatística. A perda real do FUNDO pode ultrapassar a perda máxima prevista pelo V@R. Cenário de estresse: mede a perda de um FUNDO em um cenário de estresse. Este cenário é baseado no histórico de cada mercado em que o FUNDO atua. Tracking Error: mede estatisticamente o potencial descolamento entre a rentabilidade do FUNDO e de seu benchmark dado um nível de confiança estatística Crédito: o ADMINISTRADOR analisa tecnicamente e em comitê próprio o risco de inadimplemento dos emissores dos títulos da carteira do FUNDO. Define limites para compra desses títulos como concentração no FUNDO e participação do ADMINISTRADOR na emissão. Para os títulos de instituições financeiras, estabelece</p>

	<p>um limite por conglomerado financeiro. Liquidez: o ADMINISTRADOR analisa em comitê próprio indicadores de liquidez que medem a capacidade do FUNDO cumprir os prazos de pagamento de resgates previstos em seu regulamento além de suas obrigações. Derivativos: como os derivativos podem, por vezes, ampliar o risco de mercado, o seu monitoramento faz parte integral do monitoramento do risco de mercado. Evento: equivale a um cenário de estresse. Logo é monitorado via técnica de 'cenário de estresse'. Concentração: limitação de concentração do FUNDO em ativos de um mesmo emissor ou grupo econômico. Sistêmico: parte do monitoramento do risco de mercado. Tributário: diariamente, qualquer desenquadramento é reportado, para que o reenquadramento às regras de tributação seja feito nos prazos legais. Investimento no Exterior: o ADMINISTRADOR procura mitigar o risco de investimento no exterior através da verificação dos veículos de investimento em que o FUNDO aplica, e da adoção de um robusto conjunto de procedimentos operacionais.</p>
<b>Existe Agencia de Classificação de Risco?</b>	2 – NÃO
<b>CNPJ Agencia</b>	N/A
<b>Nome Prestador</b>	N/A
<b>Classificação de risco obtida pela Agencia de Classificação de Risco de Crédito Contratada</b>	N/A
<b>Disclaimer relativo a advertência da manutenção do Serviço pela CVM</b>	N/A
<b>Apresentação Detalhada do Administrador</b>	<p>O ADMINISTRADOR está devidamente autorizado pela CVM a administrar carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM n.º 8.561 de 22.11.2005, e autorizado pelo Banco Central do Brasil a atuar como uma sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários. O ADMINISTRADOR é a filial brasileira da Western Asset Management Company, a qual está sediada em Pasadena, Califórnia - EUA e passou a atuar no Brasil a partir de 2005 com o objetivo de realizar a administração e gestão de recursos de terceiros e aderiu aos seguintes Códigos da ANBIMA: Código de Ética, Código dos Processos de Regulação e Melhores Práticas, Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada, Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento e Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento - Categoria Distribuidor; O ADMINISTRADOR possui avaliação MQ1 (excelente) referente à qualidade dos serviços de gestão de investimentos, concedida pela Moody's América Latina Ltda. Todas as decisões de investimento são tomadas de forma colegiada, com atenção especial a manutenção e desenvolvimento de um processo que aborde os temas com</p>

	profundidade, privilegie o debate estruturado, objetivo e recorrente. Uma parte importante deste processo é a disciplina de visitar e rediscutir as questões econômicas e financeiras numa série de comitês específicos e reuniões periódicas. Outras informações sobre o ADMINISTRADOR podem ser encontradas em <a href="http://www.westernasset.com.br">www.westernasset.com.br</a> .
<b>Apresentação Detalhada do Gestor</b>	O ADMINISTRADOR é o responsável pela gestão da carteira do FUNDO.
<b>Serviço Prestado</b>	Responsável pela Atividade de Tesouraria
<b>Nome do Prestador</b>	Citibank DTVM S.A.
<b>Serviço Prestado</b>	Escrituração da emissão e resgate de cotas
<b>Nome do Prestador</b>	Citibank DTVM S.A.
<b>Serviço Prestado</b>	Custódia
<b>Nome do Prestador</b>	Citibank DTVM S.A.
<b>Serviço Prestado</b>	Distribuição
<b>Nome do Prestador</b>	XP Investimentos
<b>Serviço Prestado</b>	Distribuição
<b>Nome do Prestador</b>	Guide Investimentos S.A. CV
<b>Serviço Prestado</b>	Auditor Independente
<b>Nome do Prestador</b>	KPMG Auditores Independentes
<b>Serviço Prestado</b>	Controle e Processamento dos títulos e valores mobiliários
<b>Nome do Prestador</b>	Citibank DTVM S.A.
<b>Serviço Prestado</b>	Distribuição
<b>Nome do Prestador</b>	Administrador
<b>Serviço Prestado</b>	Distribuição
<b>Nome do Prestador</b>	Ativa Investimentos S.A. CTCV
<b>Serviço Prestado</b>	Distribuição
<b>Nome do Prestador</b>	Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Serviço Prestado</b>	Distribuição
<b>Nome do Prestador</b>	Banco Original SA
<b>Serviço Prestado</b>	Distribuição
<b>Nome do Prestador</b>	Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.
<b>Serviço Prestado</b>	Distribuição

<b>Nome do Prestador</b>	Geração Futuro Corretora de Valores S.A.
<b>O distribuidor oferta para o público alvo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico</b>	2 – NÃO
<b>Descrição Detalhada da política de distribuição</b>	<p>As cotas do FUNDO são distribuídas pelo ADMINISTRADOR (distribuição direta) e por outras instituições contratadas (distribuição na modalidade conta e ordem). Na modalidade conta e ordem, o DISTRIBUIDOR é responsável pelo cadastro, identificação, verificação da adequação do produto ao perfil do cliente, bem como por todo o relacionamento com o cliente. O DISTRIBUIDOR é remunerado pela distribuição das cotas do FUNDO, sendo que tal remuneração é debitada da taxa de administração prevista no regulamento do FUNDO. Não há conflito de interesses entre as atividades do ADMINISTRADOR, do DISTRIBUIDOR e dos demais prestadores de serviços do FUNDO.</p>
<b>Informações sobre auto-regulação ANBIMA exemplo: Classificação ANBIMA, Selo ANBIMA, referência a adesão ao código ANBIMA (Administrador e Gestor) e disclaimers (avisos obrigatórios previstos em código de auto-regulação e diretrizes aplicadas a fundos de Investimentos</b>	<p>Tipo ANBIMA: Multimercado Estratégia Específica Descrição do Tipo Anbima: Multimercado: Fundos que possuam políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, sendo o hedge cambial de parcela de ativos no exterior facultativo ao gestor. Estratégia: Fundos baseados nas estratégias preponderantes adotadas e suportadas pelo processo de investimento adotado pelo gestor como forma de atingir os objetivos e executar a política de investimentos dos fundos. Estratégia Específica: Fundos que adotam estratégia de investimento que implique riscos específicos, tais como commodities. ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E</p>

	<p>PARA O INVESTIDOR. ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.</p>
<b>Demais Informações relevantes ao Investidor</b>	<p><b>ESTE FUNDO BUSCA MANTER UMA CARTEIRA DE ATIVOS COM PRAZO MÉDIO SUPERIOR A 365 DIAS. ALTERAÇÕES NESTAS CARACTERÍSTICAS PODEM LEVAR A UM AUMENTO DO IR INCIDENTE SOBRE A RENTABILIDADE AUFERIDA PELO INVESTIDOR. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE ESTE FUNDO TERÁ O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PARA FUNDOS DE LONGO PRAZO. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. ESTE FUNDO PODE TER SUAS COTAS COMERCIALIZADAS POR VÁRIOS DISTRIBUIDORES, O QUE PODE GERAR DIFERENÇAS DE HORÁRIOS E VALORES MÍNIMOS PARA APLICAÇÃO OU RESGATE, E TELEFONES PARA ATENDIMENTO AO CLIENTE. Consulte o Serviço de Atendimento ao Cotista do seu distribuidor. Ouvidoria Western Asset: i) telefone (11) 3478-5088, em dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 18h; ii) website <a href="http://www.westernasset.com.br">www.westernasset.com.br</a>; iii) e-mail <a href="mailto:ouvidoria@westernasset.com">ouvidoria@westernasset.com</a>; ou iv) correspondência para Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, conj. 152, São Paulo - SP, CEP 04543-011.</b></p>